



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato SF nº 34/2017

Anexo de Continuação

Item 14.a – Pesquisa de preços:

A Origem obteve cotações de preços de apenas duas empresas além da contratada e não buscou alternativas para conhecer os preços praticados (peça 35). Já foi observado que, na instrução do procedimento licitatório, também foi realizada pesquisa inadequada.

Infringência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 44.279/03.

Item 14.n – Apenações:

Há 3 multas aplicadas por descumprimento contratual, uma delas concluída.

Nº	Situação	Valor (R\$)	Data
27990	Concluído	963,00	09.05.18
30312	Concluído	415,59	03.10.18
30313	Aplicado	1716,58	03.10.18

As multas foram aplicadas por atrasos na entrega dos cupons e uma delas pelo não cumprimento de item do Termo de Referência.

Item 16 – Conclusão: o Termo Aditivo analisado é irregular por derivar de contratação irregular e ter apresentado as seguintes infringências à legislação:

Pesquisa de preços inadequada - art. 4º do Decreto Municipal nº 44.279/03 (item 14.a).

Prorrogação do ajuste não justificada, em razão de não cumprimento satisfatório das obrigações pela contratada e pesquisa de preços inadequada – art. 57, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art.46, *caput*, incisos I e II do Decreto Municipal nº 44.279/03.

VERA LÚCIA BRAGA COCCO
Agente de Fiscalização

FÁBIO OLIVEIRA SANTOS
Supervisor de Equipes de
Fiscalização e Controle 2